

possibilidade jurídica da celebração de Convênio (3909032,3909683e3911579), bem como as providências já adotadas por esta pasta, conforme documentos nºs3914479,3914717,3915028, 3915352 e 3915370, AUTORIZO:

1-) A celebração de Termo de Convênio entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o SERVIÇO DE SAÚDE DR. CANDIDO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.044.368/0001-52, pelo prazo 12 meses, que tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde para realizar serviços territorializados, de base comunitária e substitutivos ao modelo asilar de atenção, trabalhando em rede, promovendo a oferta de cuidados em saúde mental, a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas, garantindo o acesso ao tratamento de reabilitação, trabalho, renda e moradia, convivência, cultura, arte e lazer, com acolhimento porta aberta, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental;

2-) A despesa no valor total estimado de R\$ 64.246.648,80 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.3847922.

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data à Núcleo de Formalização de Ajustes/PLC para a formalização do Termo Contratual pertinente, conforme minuta (3833166) providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 02 de junho de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2020.00011689-78 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 189/2020 - Objeto:** Registro de Preços de insumos de bomba de insulina em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 147.237,29** (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 147.237,29** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), para o fornecimento do lote 01,03,04,05,06,09,10 e 11, Ata Registro de Preços nº 556/2020;

Campinas, 07 de junho de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 31 DE MAIO DE 2021

Autorização

SEI:PMC.2020.00060764-51

À vista das informações e justificativas lançadas neste processo (3855849), das manifestações precedentes da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade jurídica da celebração de Convênio (3890482,3893545,3899890,3901363), desde que atendidas todas as observações indicadas SMJ previamente à formalização, AUTORIZO: 1-) A celebração de Termo de Convênio entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - SCEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.020.301/0001-88, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade "Celso Piirro", esse último inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.020.301/0002-69, pelo prazo 15 meses, que tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial, e de Ensino e Pesquisa em saúde para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas; 2-) A despesa no valor total estimado de R\$ 191.844.652,20 (cento e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.3860920.

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento ao DGDO para atender as recomendações da SMJ, indicadas nos referidos pareceres, na sequência, ao Núcleo de Formalização de Ajustes/PLC para a formalização do competente Termo, conforme minuta aprovada providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e após, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento;

2-) Publique-se.

Campinas, 31 de maio de 2021

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canalizações abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2018/10/42175 - Proprietário: Sérgio Medola - Rua Pastor Samuel de Campos Chiminzazzo - lote 013 - quadra 53 - quarteirão 04478 - do loteamento Cidade Satélite Íris.

Campinas, 07 de junho de 2021

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00001436-02 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº2020/10/16715, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Srª) **Beatriz Helena Ferreira Sampaio**.

Campinas, 01 de junho de 2021

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9912458971 -SEI nº EMDEC.2021.00000431-36 - Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso X, da Lei Federal nº 13.303/16. Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** -CNPJ nº 34.028.316/7101-51 - Objeto: prestação de serviços de coleta e postagem - FAC, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais. Valor R\$ 4.812.888,00 - Prazo: 12 meses com início em 18/04/2021 e término em 18/04/2022. Data da assinatura: 22/02/2021

AYRTON CAMARGO E SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA Nº 012/2021

Licitação Eletrônica nº 001/2021, protocolo nº 014/2020 - **Alienação de pneus novos e sem uso**. Não havendo apresentação de propostas por quaisquer empresas, o Agente de Licitação declarou a licitação **DESERTA**. Em: 07/06/2021

AGENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2021 - Protocolo nº 127/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **NEST SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI** - CNPJ: 20.347.337/0001-87 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, manutenção e desenvolvimento de funcionalidades do Sistema de Multas de Trânsito e Transporte - SMTT da EMDEC. Valor Total: R\$ 347.491,20 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 07/06/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EDITAL DE CHAMADA

O DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, DR. SERGIO BISOGNI, faz saber o (a) servidor (a) **GABRIEL DE SOUZA QUINTINO, COND.VEIC. MAQUINAS EMERGÊNCIA**, matrícula nº 1320971, lotado (a) no (a) SERVIÇO ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA - SAMU da Rede Municipal "Dr Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55** (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 01 de junho de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI
DIRETOR PRESIDENTE REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2021

PROCESSO Nº HMMG.2020.00001355-96

OFERTA DE COMPRA Nº 8244108010020210c00077

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (curativos).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do Senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório para revisão do conteúdo.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 07 de junho de 2021

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro da Rede Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PROCESSO Nº HMMG.2021.00000241-82

OBJETO: Registro de Preço de material hospitalar - coletor para resíduos perfurocortantes e infectantes.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pela Sra. Pregoeira e pela área técnica, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº **067/2021**, referente ao objeto em epígrafe, para a adjudicatária **X MED HOSPITALAR LTDA - me**, para os itens 01 (R\$ 4,10) e 02 (R\$ 4,10).

A Rede Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) encaminhado à Rede